



DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 017/2016 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Ser para Crescer”, da entidade Instituto Andres Kasper, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de fevereiro de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Ser para Crescer”, da entidade Instituto Andres Kasper, da Regional de Curitiba, protocolo nº 14.683.535-0, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação nº 048/2017 - CEDCA/PR.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**